



PORTARIA Nº. 139/2017

Concede Mudança de Nível a Professora Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Nível, a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo de Professora, **Srª. Deise Cristina Maggioni Zohler**, matrícula nº 954-7, passando para o Nível III, por ter concluído o curso de Pós-Graduação – *lato sensu*, em nível de especialização em Metodologia do Ensino da Matemática e da Física, conforme prevê o Artigo 19, da Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 10 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração